***AVISO DE ABERTURA***

***CONTRATAÇÃO DE DOCENTE DO GRUPO 910 – Educação Especial – 2026/2027*** ***HORÁRIO 39\|2026***

Nos termos do n.º 5, do art.º 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, torna-se público que se encontra aberto o **procedimento concursal** para seleção e recrutamento nos termos e para o efeito que abaixo se explicitam:

| | |
|---|---|
| **Modalidade do contrato** | Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto |
| **Duração do contrato** | Temporário |
| **Local de trabalho** | Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique - Porto |
| **N.º de horas** | **14 horas** semanais |
| **Funções** | Educação Especial |
| **Apresentação da candidatura** | A candidatura é formalizada na aplicação informática disponibilizada para o efeito na DGAE. |
| **Requisitos de admissão** | Habilitação adequada para o grupo de recrutamento 910. |
| **Critérios de seleção dos candidatos** | - Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor<br>ou<br>- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional). |
| **Critérios de desempate** | Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º2 do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.<br>Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:<br>a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;<br>b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;<br>c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;<br>d) Candidatos com maior idade;<br>e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo. |

AE Infante D. Henrique, 03 de novembro de 2026

A Diretora

Isabel Sá Costa